

ATA Nº 4/2022 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.041029/2022-21

João Pessoa-PB, 10 de Maio de 2022

Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 14 de abril de 2022, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2022, às 10h, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Microsoft Teams, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária do Colegiado, composto, na ocasião, por 15 (quinze) representantes docentes lotados no Departamento; 1 (um) representante do pessoal técnico administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, totalizando 20 (vinte) representantes. Estiveram presentes 15 (quinze) representantes do Colegiado Departamental, sendo 13 (treze) docentes - Elaine Cristina Cintra, Erivaldo Pereira do Nascimento, Fábio Pessoa da Silva, Fernanda Barboza de Lima, Geraldo Emanuel de Abreu Silva, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Juliene Paiva de Araújo Osias, Laurênia Souto Sales, Luciane Alves Santos, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sávio Roberto Fonseca de Freitas e Walquíria Nascimento da Silva; 2 (dois) assistentes em administração - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti e Mauricélio do Nascimento; nenhum representante discente do curso de Letras e nenhum representante discente do curso de Secretariado. Houve 2 (duas) faltas justificadas: a profa. Sandra Maria Araújo Dias comunicou que estava de férias e a professora Michelle Bianca Santos Dantas estava em consulta odontológica. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde, nesta reunião, a 11 (onze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Sávio Roberto Fonseca de Freitas**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Nos **informes do departamento**, o **prof. Savio** comunicou que o DL recebeu via e-mail o novo laudo do prof. Silvio Luis Silva. Informou também que foi elaborada a justificativa para o auxílio transporte dos docentes e encaminhada à Divisão de Benefícios - DBS/PROGEP. Findos os informes departamentais, o prof. Sávio abriu as inscrições para os informes docentes. Não havendo inscritos, o presidente da mesa passou para a pauta. O **primeiro ponto de pauta** versa sobre a votação do parecer emitido pela Comissão Permanente para Avaliação de Progressão Funcional - CAPF/DL no processo n. 23074.032452/2022-61, solicitado pelo prof. Silvio Luis da Silva. A relatora Luciane Alves Santos profere o parecer, nos seguintes termos: *“Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE, especialmente no que se refere à pontuação mínima obtida em cada período, no exercício de atividades de ensino, e na realização de outras atividades; considerando que o professor apresentou a comprovação das atividades relatadas; esta comissão, salvo melhor juízo, é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal do docente Silvio Luis da Silva, de Professor Adjunto I (Classe C - 601) para Adjunto II (Classe C - 602)”*. Em votação, o **parecer foi aprovado por unanimidade**. O **segundo ponto de pauta** versa sobre o parecer emitido pela Comissão Permanente para Avaliação de Progressão Funcional - CAPF/DL no processo n. 23074.032802/2022-20, solicitado pela profa. Fernanda Barboza de Lima. A relatora Elaine Cristina Cintra profere o parecer, nos seguintes termos: *“Considerando que o processo atende aos dispositivos das Resoluções 37/99, 27/2001 e 52/2002 do CONSEPE, especialmente no que se refere à pontuação mínima obtida em cada período, no exercício de atividades de ensino, e na realização de outras atividades; considerando que a professora apresentou a comprovação de*

todas atividades relatadas; esta comissão, salvo melhor juízo, é de parecer FAVORÁVEL à Progressão Funcional Horizontal da docente Fernanda Barboza de Lima, de Professora Adjunta II (Classe C - 602) para Adjunta III (Classe C - 603)”. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A professora Fernanda agradeceu a Comissão pelo apoio e ao Departamento pela agilidade em marcar uma reunião para aprovação. Finalizados os pontos de pauta, a Presidente interina do Colegiado, o Prof. Savio Roberto Fonseca de Freitas, encerrou a 1ª Reunião Extraordinária de 2022. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, lavrei a presente ata, referente à reunião ocorrida em 14 de abril de 2022, que, após lida e aprovada pelo colegiado do Departamento de Letras do CCAE, segue assinada pelo chefe do Departamento de Letras, e por mim, secretária do referido departamento.

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:06)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS
CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:12)
SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1757884

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 10/05/2022 e o código de verificação: f3d54dd63f